

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700142

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE IPORÃ

CNPJ: 77.871.135/0001-57

SIT: 31364

ESCOLA: ESCOLA JOSÉ PASCOAL BUSATO - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO Rua Katsuo Nakata, 1191 - CENTRO

FONE: (44) 3652-1533

email: apaeipora@nsionline.com.br

Presidente: Roberto Sergio Bonchoski

Rg do Presidente: 6.278.186-6

CPF do Presidente 811.127.779-20

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA¹ e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 151 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : 3.244.766,91

Rend Aplicações: 22.636,29

Total Geral 3.267.403,20

(três milhões, duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e três reais e vinte centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salette, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: UMUARAMA

MUNICÍPIO: IPORÃ

SIT: 31364

TERMO: 201700142

Protocolo 15.768.637-2

Página 1

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700142

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 151 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 151 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/Referência	Ano/Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 65.113,15	R\$ 0,00	R\$ 65.113,15
2	Março	2017	R\$ 35.260,51	R\$ 0,00	R\$ 35.260,51
3	Abril	2017	R\$ 35.260,51	R\$ 0,00	R\$ 35.260,51
4	Maio	2017	R\$ 35.260,51	R\$ 0,00	R\$ 35.260,51
5	Junho	2017	R\$ 35.260,51	R\$ 0,00	R\$ 35.260,51
6	Julho	2017	R\$ 62.440,51	R\$ 0,00	R\$ 62.440,51
7	Agosto	2017	R\$ 35.260,51	R\$ 0,00	R\$ 35.260,51
8	Setembro	2017	R\$ 35.260,51	R\$ 0,00	R\$ 35.260,51
9	Outubro	2017	R\$ 35.260,51	R\$ 0,00	R\$ 35.260,51
10	Novembro	2017	R\$ 35.260,51	R\$ 0,00	R\$ 35.260,51
11	Dezembro	2017	R\$ 35.260,51	R\$ 0,00	R\$ 35.260,51
12	Janeiro	2018	R\$ 35.260,51	R\$ 0,00	R\$ 35.260,51
13	Fevereiro	2018	R\$ 64.599,31	R\$ 0,00	R\$ 64.599,31
14	Março	2018	R\$ 37.419,31	R\$ 0,00	R\$ 37.419,31
15	Abril	2018	R\$ 37.419,31	R\$ 0,00	R\$ 37.419,31
16	Maio	2018	R\$ 37.419,31	R\$ 0,00	R\$ 37.419,31
17	Junho	2018	R\$ 37.419,31	R\$ 0,00	R\$ 37.419,31
18	Julho	2018	R\$ 37.419,31	R\$ 0,00	R\$ 37.419,31
19	Agosto	2018	R\$ 47.628,65	R\$ 0,00	R\$ 47.628,65
20	Setembro	2018	R\$ 71.253,45	R\$ 0,00	R\$ 71.253,45
21	Outubro	2018	R\$ 47.628,65	R\$ 0,00	R\$ 47.628,65
22	Novembro	2018	R\$ 47.628,65	R\$ 0,00	R\$ 47.628,65
23	Dezembro	2018	R\$ 47.628,65	R\$ 0,00	R\$ 47.628,65

NRE: UMUARAMA

MUNICÍPIO: IPORÃ

SIT: 31364

TERMO: 201700142

Protocolo 15.768.637-2

Página 2

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700142

24	Janeiro	2019	R\$ 89.851,57	R\$ 0,00	R\$ 89.851,57
25	Fevereiro	2019	R\$ 89.851,57	R\$ 0,00	R\$ 89.851,57
26	Março	2019	R\$ 122.368,53	R\$ 10.555,54	R\$ 132.924,07
27	Abril	2019	R\$ 89.851,57	R\$ 0,00	R\$ 89.851,57
28	Maiο	2019	R\$ 89.851,57	R\$ 0,00	R\$ 89.851,57
29	Junho	2019	R\$ 89.851,57	R\$ 0,00	R\$ 89.851,57
30	Julho	2019	R\$ 89.851,59	R\$ 0,00	R\$ 89.851,59
31	Agosto	2019	R\$ 83.535,62	R\$ 0,00	R\$ 83.535,62
32	Setembro	2019	R\$ 107.431,39	R\$ 0,00	R\$ 107.431,39
33	Outubro	2019	R\$ 83.535,64	R\$ 0,00	R\$ 83.535,64
34	Novembro	2019	R\$ 83.535,65	R\$ 0,00	R\$ 83.535,65
35	Dezembro	2019	R\$ 83.535,65	R\$ 0,00	R\$ 83.535,65
36	Janeiro	2020	R\$ 83.535,64	R\$ 0,00	R\$ 83.535,64
37	Fevereiro	2020	R\$ 83.535,64	R\$ 0,00	R\$ 83.535,64
38	Março	2020	R\$ 114.600,11	R\$ 0,00	R\$ 114.600,11
39	Abril	2020	R\$ 83.535,68	R\$ 0,00	R\$ 83.535,68
40	Maiο	2020	R\$ 83.535,64	R\$ 0,00	R\$ 83.535,64
41	Junho	2020	R\$ 83.535,64	R\$ 12.080,75	R\$ 95.616,39
42	Julho	2020	R\$ 83.535,64	R\$ 0,00	R\$ 83.535,64
43	Agosto	2020	R\$ 83.535,64	R\$ 0,00	R\$ 83.535,64
44	Setembro	2020	R\$ 114.600,12	R\$ 0,00	R\$ 114.600,12
45	Outubro	2020	R\$ 83.535,64	R\$ 0,00	R\$ 83.535,64
46	Novembro	2020	R\$ 83.535,64	R\$ 0,00	R\$ 83.535,64
47	Dezembro	2020	R\$ 167.071,29	R\$ 0,00	R\$ 167.071,29
TOTAL			R\$ 3.244.766,91	R\$ 22.636,29	R\$ 3.267.403,20

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 2.571.900,93
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 206.060,34
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 8.327,52
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 232.099,02
57	3.3.90.30.04 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 7.301,10
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 15.818,06
67	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R\$ 10.859,15
69	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 9.449,32
70	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 9.406,16
223	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 43.038,73
224	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 36.094,25
237	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 22.774,93

NRE: UMUARAMA

MUNICÍPIO: IPORÃ

SIT: 31364

TERMO: 201700142

Protocolo 15.768.637-2

Página 3

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700142

318	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 6.064,46
329	4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 8.085,95
330	4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 13.065,15
331	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 10.781,27
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 32.776,86
77	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 15.500,00
317	4.4.90.52.10 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	R\$ 8.000,00
TOTAL		R\$ 3.267.403,20

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Giovana Tisian Serena

Gestor - CPF 781.853.609-44

Glaucio Roberto Dias

Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Roberto Sergio Bonchoski

Presidente

NRE: UMUARAMA

MUNICÍPIO: IPORÃ

SIT: 31364

TERMO: 201700142

Protocolo 15.768.637-2

Página 4

Documento: **31364Iporaok.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Roberto Sergio Bonchoski** em 27/08/2020 14:20, **Glaucio Roberto Dias** em 03/09/2020 13:13.

Assinado por: **Giovana Tisian Serena Hornung** em 25/08/2020 14:55.

Inserido ao protocolo **15.768.637-2** por: **Giovana Tisian Serena Hornung** em: 24/08/2020 16:42.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
493fc645c5ce560601f79cfc7bd9dbf4.